



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO

22
§

INFORMAÇÃO

PARECER	DESPACHO
<p>À consideração do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara</p> <p>A Junta Municipal recorre, de acordo com a legislação aplicável, à seguinte entidade</p> <p>O Chefe da DAFRH</p> <p>Em 21/2/2019</p>	<p>Ajudique-se nos termos propostos a prestação de serviços ao âmbito da universidade de acordo com o valor a ser pago, para valor de 74.900,00 €, com a fim de fazer a obra</p> <p>Em 2019/02/20</p> <p>O Presidente da Câmara,</p>

Informação nº:	Data: 2019/02/20
Assunto:	Programa ECOS II – A Escola constrói o sucesso em Santa Marta
Referência:	1/19-DAFRH

À consideração do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara:

De acordo com o despacho de V.^a Ex.^a de 12/02/2019, recorreu-se ao procedimento de Consulta Prévia para a contratação da prestação de serviços “Programa ECOS II – A Escola constrói o sucesso em Santa Marta”, para o qual foram convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições:

- UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (NIPC: 501345361);
- Universidade de Évora (NIPC: 501201920); e
- Associação Universidade Empresa para Desenvolvimento TecMinho (NIPC: 502585757).

Destas, apenas apresentou proposta a UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, pelo que de acordo com o estipulado no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

Assim, depois de verificado que a instituição em apreço declara no anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, se obriga a executar o contrato de acordo com o mencionado no Caderno de Encargos, sublinhando que aceita sem reservas todas as suas cláusulas, temos:

Serviço	Prazo	Instituição	Valor
Programa ECOS II – A Escola constrói o sucesso em Santa Marta	18 meses	UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	74 900,00 €
		Universidade de Évora	Não apresentou proposta
		Associação Universidade Empresa para Desenvolvimento TecMinho	



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO

INFORMAÇÃO

Pelo referido, **sugere-se** que o Senhor Presidente ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do Artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, **proceda** à adjudicação nos termos dos artigos 73.º e 76.º do CCP, à **UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**, pelo valor de **74.900,00 €**. A este preço acresce a taxa de IVA legal em vigor.

A Técnica Superior,

Gina Maria Almeida Martinho